



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
246476/2021	45290/2021	19/11/2021 08:15:10	19/11/2021 08:15:08

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1458348/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1818/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 5921/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA, INDICA SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA VALÉRIO CHRISOSTOMO DE VARGAS, BAIRRO MARBRASA.





Indicação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do Partido Liberal (PL), com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**, secretário municipal de obras (semo), que viabilize com **urgência** o serviço de **construção da drenagem e pavimentação asfáltica na rua Valério Chrisostomo De Vargas, no bairro Marbrasa, neste município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro Marbrasa, em especial da rua citada. A falta de drenagem e pavimentação ocasiona transtornos, além da estética física do local, mau cheiro, acúmulo de sujeiras, surgimento de insetos, e alagamento da mesma em dias de chuva, além de ocasionar danos aos veículos que por ali trafegam e transtornos aos moradores da região. Desta forma, solicitamos a realização desta obra no local acima indicado para segurança e bem-estar da população. As empresas ali instaladas sofrem prejuízos com a situação que é anseio da comunidade seja solucionada.

Sala das Sessões "Elias Moisés", 05 de novembro de 2021.

Marcelo Fávero de Oliveira

Vereador – PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2021.

OF/CM/Nº 1818/2021.

Ilmº. Sr.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de NºS. 5921, 5922, 5923, 5924, 5925, 5926, 5927, 5928, 5929, 5930, 5931, 5932, 5933, 5934, 5935, 5936, 5937, 5938, 5939, 5940, 5941, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946, 5947, 5948, 5949, 5950, 5951, 5952, 5953, 5954, 5955, 5956, 5957, 5958, 5959, 5960, 5961, 5962, 5963, 5964, 5965, 5966, 5967, 5968, 5969, 5970, 5971, 5972, 5973, 5974, 5975, 5976, 5977, 5978, 5979, 5980, 5981, 5982, 5983, 5984, 5985, 5986, 5987, 5988, 5989, 5990, 5991, 5992, 5993, 5994, 5995, 5996, 5997, 5998, 5999, 6000, 6001, 6002, 6003, 6004, 6005, 6006, 6007, 6008, 6009, 6010, 6011, 6012, 6013, 6014, 6015, 6016, 6017, 6018, 6019, 6020, 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032, 6033, 6034, 6035, 6036, 6037, 6038, 6039, 6040, 6041, 6042, 6043, 6044, 6045, 6046/2021**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 246476/2021 - INCMCI 1458348/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 246476/2021 - INCMCI 1458348/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 5921/21.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400360034003300380034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 22/11/2021 15:36

Checksum: **8B6A6A1B7888D8708C0B8E9C4AF07CD37CDB8C6257468D99893162073D125619**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400360034003300380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 246476/2021 - INCMCI 1458348/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS

Segue para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2021.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS - Mat. 03493502

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493502



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400360034003900340039003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em 23/11/2021 13:13

Checksum: **19250F78CDF2C8721B1350B914A4A7B5A395F3EE9A70EC19FF3CAA022A2FCCB5**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400360034003900340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 246476/2021 - INCMCI 1458348/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de indicação de nº 5921/2021, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Valério Chrisostomo de Vargas, Bairro Marbrasa.

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após nova estruturação administrativa, conforme Lei 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.



Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2021.

JONEI SANTOS PETRI
COORDENADOR EXECUTIVO - Mat.

Tramitado por, JONEI SANTOS PETRI, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400370030003500390034003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **23/11/2021 15:55**

Checksum: **55741D7F73BB8AED279F2B16BC3308B2811E81EA614857D12FE615FB295A837C**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400370030003500390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 246476/2021 - INCMCI 1458348/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 3028/2021

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 5921/2021, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400370031003700300039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 24/11/2021 15:44
Checksum: **A1005CFE943B67AB67A5CF1490003DE158188964A400079E64660A31B601FC45**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400370031003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

